



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N.º 161/97  
PUBLICADO EM 13/12/04

LEI N.º 249/2004

DÁ A DENOMINAÇÃO E  
REGULARIZA RUA DO BAIRRO  
GUALTERINA DE ALENCAR VIDAL.

O Prefeito Municipal de Água Branca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

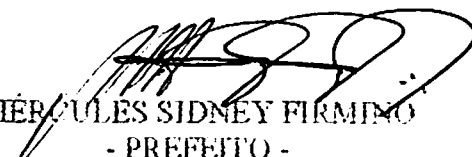
Art. 1º - Fica devidamente criada e regulamentada a Rua por traz do Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio Soares Madruga, tendo como ponto de referência a residência do Sr. Assis Nicolau.

Art. 2º - A Rua criada pelo Artigo anterior passará a se chamar Rua JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. Em, 13 de Dezembro de 2004.

  
HERCULES SIDNEY FIRMING  
- PREFEITO -